

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis Públicos do Estado), c/c o art. 53, da Lei Complementar 322/2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00410038.001063/2020-40/SEEC,

R E S O L V E autorizar a prorrogação do afastamento do servidor EMERSON ARAUJO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor Permanente, Nível V/C, matrícula nº 126.592-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, exercendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Professor Antônio Aladim de Araújo, em Caicó/RN, devendo a licença ser concedida, por um prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 01 de março de 2022, para frequentar curso de Doutorado em Filosofia, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, em Teresina/PI.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LAIANE FELIX BORGES do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Cipriano Maia de Vasconcelos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear CARLA GLENDA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Cipriano Maia de Vasconcelos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MAURÍCIO LANDWOIGT DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Unidade de Saúde (CDUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Cipriano Maia de Vasconcelos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear LAIANE FELIX BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Unidade de Saúde (CDUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Cipriano Maia de Vasconcelos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear IZABELLY CRISTINA MENDES TINOCO para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo C4, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 195/2022-PGE, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado),

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora JULIANA GABRIELA VIEIRA DE CARVALHO ALBANO, matrícula nº 45.222-0, na Divisão de Recursos Humanos e Material (DRHM), desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal, 6 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA

Procurador-Geral do Estado

JULIANA MOURA NOGUEIRA

DIRETORA DA SECRETARIA GERAL PGE/RN

PORTARIA Nº 194/2022-PGE, DE 6 DE MAIO DE 2022.

Institui a Comissão Especial de Estudos Técnicos para realização de Concurso Público para a carreira de Assessor Jurídico Estadual e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, XV, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), Considerando a necessidade de dar cumprimento à sentença da Ação Civil Pública nº 0806446-08.2014.8.20.0001 (Cumprimento de Sentença nº 0828863-98.2021.8.20.5001), em tramitação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudos Técnicos para realização de Concurso Público para a carreira de Assessor Jurídico Estadual com objetivo de analisar os impactos financeiro-orçamentários e a quantidade de vagas existentes de Assessor Jurídico de 3ª Classe.

Art. 2º A Comissão Especial de Estudos Técnicos para realização de Concurso Público para a carreira de Assessor Jurídico Estadual terá a seguinte composição:

I - da Procuradoria-Geral do Estado (PGE):

a) MATHEUS FIGUEIREDO DE MENDONÇA, matrícula nº 220.542-4;

b) IGUARACIRA DE ANDRADE FIDELIS MAIA, matrícula nº 224.832-8;

c) RICARDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 204.530-1;

II - da Associação dos Assessores Jurídicos do Estado do Rio Grande do Norte (ASSEJURIS):

a) MANOEL DIGÊZIO DA COSTA;

b) MARIA EDNA MENDES DE FREITAS DIÓGENES;

c) NEREU BASTISTA LINHARES.

§ 1º Cabe ao Coordenador de Articulação e Controle da Assessoria Jurídica Estadual a responsabilidade de exercer a coordenação, organização e estruturação das atividades da Comissão Especial.

§ 2º Além dos membros citados acima, outros servidores e colaboradores poderão ser convidados a participar nos momentos em que a equipe julgar necessários e/ou indicar membros que possam atuar como colaboradores do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 6 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 196/2022-PGE, DE 6 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Assessores Jurídicos nos órgãos entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 518, de 26 de junho de 2014, e o art. 11, XIV, da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado),

Considerando o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 518, de 26 de junho de 2014, e no Decreto Estadual nº 26.206, de 11 de julho de 2016;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à sentença da Ação Civil Pública nº 0806446-08.2014.8.20.0001 (Cumprimento de Sentença nº 0828863-98.2021.8.20.5001), em tramitação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Assessores Jurídicos de carreira para exercerem suas funções ou oficiar nos processos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 6 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA

Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Assessor Jurídico	Matrícula	Designação
Hélio Antonio Maciel	75.413-7	Gabinete do Vice-Governador (GVG)
		Secretaria de Estado da Administração (SEAD)
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN)
Neusa Maria Mesquita	173.288-9	Gabinete Civil do Governo do Estado (GAC)
Jório Queiroz de Castro	99.049-3	Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM)
Luiz Roberto Silva Vieira	99.124-4	Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE)
		Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)
		Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP)
José Agostinho Nunes	99.009-4	Departamento Estadual de Imprensa (DEI)
Sonia Maria da Costa Lima	89.906-2	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)
Edson Lima de Oliveira	99.842-7	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)
Raimundo Nonato do Nascimento Segundo	92.326-5	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)
		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF)
		Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER/RN)
Mário Márcio Almeida de Carvalho	99.121-0	Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIH)
		Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte (IDIARN)
		Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIH)
Tália Maia Lopes	91.792-3	Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN)
		Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte (ARSEP)
Anízia Maria de Brito Costa	99.010-8	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)
		Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA)
		Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte (IGARN)
Wanderléa Costa Wanderley Cortez Gomes	99.125-2	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)
		Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA)
		Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte (IGARN)
Helena Lucia de Amorim Silva	62.328-8	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC)
		Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN)
		Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte (IPEM/RN)
		Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN)
Rita de Cássia Ferreira	118.069-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC)
		Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN)
		Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte (IPEM/RN)
		Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN)